

Cliente: 95710-PREF. MUNICIPAL DE TURURU
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referente: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESC. (INFANTIL E GERIÁTRICA).
Endereço: RUA RAIMUNDO SALVIATE, 282 - CENTRO
 CEP: 62655-000 - TURURU/CE

Pregão: 2801.02/2020
Dt Abert: 10/02/2020 **Hora:** 09:30

Tipo: PREGÃO PRESENCIAL
Data Doc: 10/02/2020

Objeto: TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL E GERIÁTRICA, DESTINADOS A DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE.



Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt-	R\$ Total
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO GEL ULTRALIPPY BABY ABSORVENTE, COM BARREIRA LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMETRO SUPER ABSORVENTE ELASTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.		2500	UND	0,3800	950,00
	R\$ Unit Item: TRINTA E OITO CENTAVOS R\$ Total Item: NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS					
2	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE GEL ULTRALIPPY BABY ABSORVENTE, COM BARREIRA LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMETRO SUPER ABSORVENTE ELASTICOS, FILME DE PROLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.		2500	UND	0,4200	1.050,00
	R\$ Unit Item: QUARENTA E DOIS CENTAVOS R\$ Total Item: UM MIL E CINQUENTA REAIS					
3	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO SEG. GEL ULTRASAPEKA ABSORVENTE, COM BARREIRA LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMETRO SUPER ABSORVENTE ELASTICOS, FILME DE PROLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.		6500	UND	1,0200	6.630,00
	R\$ Unit Item: UM REAL E DOIS CENTAVOS R\$ Total Item: SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS					
4	FRALDAS DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO PEQUENO GEL ULTRAMAXICONFORT ABSORVENTE, COM BARREIRA LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMETRO SUPER ABSORVENTE ELASTICOS, FILME DE PROLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.		5000	UND	1,0400	5.200,00
	R\$ Unit Item: UM REAL E QUATRO CENTAVOS R\$ Total Item: CINCO MIL DUZENTOS REAIS					
5	FRALDAS DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO MÉDIO GEL ULTRAMAXICONFORT ABSORVENTE, COM BARREIRA LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMETRO SUPER ABSORVENTE ELASTICOS, FILME DE PROLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.		5000	UND	1,0400	5.200,00
	R\$ Unit Item: UM REAL E QUATRO CENTAVOS R\$ Total Item: CINCO MIL DUZENTOS REAIS					
6	FRALDAS DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO GRANDE GEL ULTRAMAXICONFORT ABSORVENTE, COM BARREIRA LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMETRO SUPER ABSORVENTE ELASTICOS, FILME DE PROLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.		18000	UND	1,0400	18.720,00
	R\$ Unit Item: UM REAL E QUATRO CENTAVOS R\$ Total Item: DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS					
7	FRALDAS DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO XG GEL ULTRAMAXICONFORT ABSORVENTE, COM BARREIRA LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTAVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMETRO SUPER ABSORVENTE ELASTICOS, FILME DE PROLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO.		12000	UND	1,1900	14.280,00
	R\$ Unit Item: UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS R\$ Total Item: CATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS					

(Handwritten signatures and initials)



Total Global:

R\$ Global

52.030,00

CINQUENTA E DOIS MIL E TRINTA REAIS

*Declara estar ciente e de acordo com as exigências deste edital

*Os produtos acima citados tem procedência nacional.

*Declara interira submissão aos ditames da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho 1993, e suas alterações posteriores.

*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 2801.02/2020 e que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos necessários em sujeição a Legislação Federal e Estadual.

*Declara que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual

Banco do Brasil
CC 209838-5 / Ag.Centro - 1369-2
*Bradesco
CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

PROHOSPITAL COM. HOLANDA LTDA

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
SILVIO DELANO LIMA SILVA (FUNCIONÁRIO)
CPF: 864.454.053-04

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Prazo de Entrega: 10 (DEZ) DIAS

Condição de Pagamento 30 (TRINTA) DIAS





À PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2801.02/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 09:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIL E GERIÁTRICA), DESTINADOS A DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE

DECLARAÇÕES

A empresa **PROHOSPITAL Comércio Holanda LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.485.574/0001-71, sediada a Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181 Barroso – Fortaleza/CE vem através desta, **DECLARAR** para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2801.02/2020**, junto à Prefeitura Municipal de TURURU, Estado do Ceará:

1. **DECLARA** que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
2. **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia **10 de Fevereiro de 2020 às 09h30min**.
3. **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tururu, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
4. **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Tururu, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
5. **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tururu, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
6. **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Tururu, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
7. **Declaramos** ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

DECLARAMOS, que não estamos inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Fortaleza-Ce, 08 de Fevereiro de 2020.

PROHOSPITAL COM/HOLANDA LTDA

SILVIO DELANO LIMA SILVA

REPRESENTANTE

CNH nº 01515297464 DETRAN-CE

CPF/MS nº 864.454.053-04

